

	Prefeitura de Joinville SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu, CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em RPS nº 140417 série 1, emitido em 04/12/2025		Número / Série 202500000139703 / A1 Data e Hora de Emissão 04/12/2025 12:04: Competência 12/2025 Código de verificação B3EU-SAHJ	
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 08.491.597/0003-98 Inscrição Municipal: 153639 Nome fantasia: ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA. Nome empresarial: ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA. Endereço: R MAX COLIN 1465 CEP: 89204-041 Bairro: AMÉRICA Fone: 40204411 Município: JOINVILLE UF: SC E-mail: faturamento@orsegups.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 00.036.400/6818-17 Inscrição Municipal: ISENTO Nome fantasia: MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES Endereço: Av. Cel. Procópio Gomes - 272 CEP: 89202-300 Bairro: BUCAREM Fone: 47991896869 Município: JOINVILLE UF: SC E-mail: assessoria.zetrovao@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL = R\$ 345,24 - MONITORAMENTO DE IMAGENS C/ EQUIPAMENTO - Ref.: 12/2025-Av. Cel. Procópio Gomes - GABINETE DEPUTADO ZE TROVAO / - CT: 461.956 - Serviços Prestados em suas instalações em JOINVILLE. VENCIMENTO: 15/12/2025				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 345,24				
Códigos do Serviço: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.				
FORMA DE PAGAMENTO				
Natureza de Operação: 101 - ISS devido para Joinville				
Local da prestação do serviço JOINVILLE / SC - BRASIL				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
345,24	345,24	2,50 %	0,00	8,63
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0	0,00	345,24
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA				
OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO) Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n 30.798, de 08 de março de 2018. Este é o Documento Auxiliar de Nota Fiscal, sua validade pode ser realizada no Site da Prefeitura.				

